



ORIENTAÇÕES PARA TITULARES PARTICIPANTES

O Colégio Notarial do Brasil elaborou um roteiro especial para os tabeliães inscritos na I Jornada Notarial da Família, que realizarão ações em suas cidades no dia 30 de setembro (exceto capital, que será realizada pelo CNB/SP, no Conjunto Nacional).

Acompanhe as recomendações abaixo:

1. O CNB/SP irá enviar para o endereço dos tabelionatos inscritos um *press-kit* com os seguintes materiais gráficos: <u>folders</u> (100 unidades), <u>banner</u> (3 unidades) e <u>cartaz</u> (1 unidade).

Caso tenham interesse em aumentar o pedido ou solicitar item(s) diferente(s), solicite via e-mail eventos@cnbsp.org.br ou telefone (11) 3122-6270 até 18 de setembro. Outros tipos de materiais estão disponíveis <u>neste link</u>.

- **2.** Procure veículos de imprensa como jornais de circulação da cidade, tente expor materiais no prédio do Fórum local, busque por instituições de ensino ou Universidades, consulte entidades representativas (ex: Casa do Advogado).
- **3.** No dia da realização da ação (30/9) o CNB/SP irá republicar/repostar todas as ações que estiverem acontecendo. Não deixe de **registrar a realização do evento através de fotos e vídeos**, grave a estrutura preparada, fotografe os colaboradores à disposição no atendimento! Além de replicar em suas redes sociais (**marque @cnbsp**), o CNB/SP irá publicar na próxima edição do Jornal do Notário.
- **4. Convidar autoridades para prestigiar o seu evento** é uma ótima maneira de aumentar a visibilidade e credibilidade da ação. Abaixo, seguem as principais recomendações:
 - Prefeito ou Prefeita: a presença do prefeito ou prefeita do município pode destacar a importância do evento para a comunidade local.
 - Vereadores: convite aos vereadores do município, especialmente aqueles que estão envolvidos em comissões relacionadas ao direito de família ou assuntos jurídicos, pode ser uma boa ideia.
 - Presidente da Câmara de Vereadores: o Presidente da Câmara dos Vereadores desempenha um papel importante na legislação municipal e pode ser uma figura influente na comunidade.
 - Secretários Municipais: Secretários de pastas como Assistência Social, Educação, Saúde e Jurídico podem ser convidados, já que essas áreas muitas vezes estão interligadas com questões do Direito de Família.









- Juiz Corregedor das unidades extrajudiciais: convidar o Juiz Corregedor do cartório é uma iniciativa importante para garantir a legitimidade e a qualidade dos serviços prestados pelos Tabeliães de Notas, bem como para prestigiar aqueles que atuam diretamente com a atividade notarial.
- Juízes de Direito: convidar juízes que atuam na área pode ser benéfico, pois eles têm experiência direta com os tópicos abordados no evento.
- Promotores Públicos: Promotores que lidam com casos relacionados ao Direito de Família também podem ser convidados, pois podem oferecer informações valiosas e insights jurídicos.
- Advogados especializados em Direito de Família: convidar advogados bem conhecidos na área pode agregar conhecimento técnico ao evento e fornecer orientações práticas.
- Representantes de organizações sociais: pessoas que lideram organizações sem fins lucrativos ou ONGs que se dedicam a questões do Direito de Família podem trazer perspectivas adicionais para o evento.
- Representantes de escolas e universidades locais: professores ou diretores de instituições de ensino podem ser convidados para apoiar a educação jurídica na comunidade.
- Representantes da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil): entrar em contato com a seção local da OAB pode ser uma boa maneira de encontrar profissionais jurídicos interessados em colaborar com o evento. Assim como é imprescindível o envio de convite ao Presidente da seccional e eventuais membros de comissões locais relacionadas ao Direito de Família e ao Direito Notarial e Registral.
- Líderes Comunitários: convidar líderes comunitários que possam estar cientes das necessidades e preocupações da população local é uma maneira de garantir que o evento atenda às necessidades reais da comunidade.

Junte-se a nós nesse dia de promover o notariado brasileiro ao grande público!



